



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 002/2021**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra ZILDA MARTINS DE SOUZA.”*

**O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e**

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Emenda Constitucional nº 70/2012, arts 7º, inciso I, 28, inciso II e 30. inciso I, da Lei Municipal nº 1.519/2014 que rege a Previdência Municipal, Lei Municipal nº 1.328/2011, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, Lei Municipal nº 1.326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. GUILHERME TOMAS DE SANTANA, portador da cédula de identidade RG nº 717465 SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 438.240.137-20, efetivo no cargo de Motorista de Veículos Pesados, classe "B", nível "3", lotado na DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, com proventos INTEGRAL, em favor da Sra. ZILDA MARTINS DE SOUZA, RG nº 504070 SSP-MT, inscrita no CPF nº 220.760.182-04, união estável do "de cujus", o equivalente a 100% (cem por cento); conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º 2021.07.18812P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 21/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 04 de Março de 2021.

**GUSTAVO ANDRE ROCHA**  
**Diretor Executivo do COMODORO - PREVI**

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**